DECRETO Nº 095, DE 25 DE JUNHO DE 2014

"Estabelece valores das Premiações da Escolha da Rainha da Festa do Peão de Itapira - 2014"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício SCT nº 145/2014, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,

DECRETA:

Art. 1º) Os valores das premiações da escolha da **RAINHA DA FESTA DO PEÃO DE ITAPIRA - 2014,** a serem repassados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ficam definidos conforme abaixo:

Rainha	**R$ 800,00**
1ª Princesa	**R$ 500,00**
2ª Princesa	**R$ 300,00**
Miss Simpatia	**R$ 200,00**
TOTAL	**R$ 1.800,00**

Art. 2º) As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
14 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
01 Fundo Municipal da Cultura
13.392.026.2.055.00 Manutenção do Fundo Municipal da Cultura
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 25 de junho de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS